



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXTRAJUDICIAL**

**RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
Comarca/Juízo: Xinguara.
Polo/Região Judiciária:
Magistrado(a) corrigente: LUCIO BARRETO GUERREIRO

<b>EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 19/2024 - CGJ</b>
Data da publicação: 19/11/2024
Data da abertura da correição: 09/12/2024
Data do encerramento da correição: 09/12/2024
Observações:

<b>DADOS GERAIS DA SERVENTIA</b>	
Nome oficial da serventia: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA.	
Código Nacional da Serventia (CNS): 06745-4	CNPJ: 10.249.225/0001-30
Endereço: Av. Xingu, nº 701, Centro, Cep. 68555-016 – Xinguara-Pa.	
Telefone fixo: (94) 3426-1142	Celular: (94) 99120-5970
e-mail: cartorioxinguara@gmail.com	Celular Plantão (RCPN): (94) 99203-4105
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
(x ) Tabelionato de Notas (x ) Tabelionato de Protesto (x ) Registro de Imóveis (x ) Registro de Títulos e Documentos	( x ) Registro Civil das Pessoas Naturais ( x ) Registro Civil das Pessoas Jurídicas ( ) Registro de Distribuição

**DADOS GERAIS DO(A) DELEGATÁRIO(A) E EVENTUAL EQUIPE**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGATÁRIO(A)</b>	
<b>Nome do(a) Responsável pelo Cartório:</b> ADHEMAR PEREIRA TORRES	
Status do(a) responsável: (x) Titular ( ) Interino(a) ( ) Interventor(a)	CPF: 087.265.311-00
Endereço: Av. Xingu, 701, Apt. 01, Centro, Xinguara-Pa.	Ato de nomeação: 06/06/1988 Data da posse / exercício: 12/05/1988.
Telefones: (94) 98113-6951	E-mail: adhemarpereiratorres@gmail.com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUBSTITUTO(A) LEGAL</b>	
<input type="checkbox"/> Não existe Substituto(a) Legal na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
Nome do(a) Substituto(a) Legal: Emerson Gonçalves dos Santos	
CPF: 259.756.502-59	Portaria de designação: 15/05/2014 (Autorização)
Endereço: Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, 216, Xinguara-Pa.	Telefones: (94) 99147-3864 E-mail: egsantos01@gmail.com
<b>1</b>	A designação de substituto(a) legal observou os requisitos do art.24 do Código de Normas? <input checked="" type="checkbox"/> Regular, pois de acordo com os dispositivos legais à época da nomeação. <input type="checkbox"/> Irregular. Motivo:  Observações/Providências:
<b>PREPOSTOS</b>	
<input type="checkbox"/> Não existem prepostos na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
<b>2</b>	Apresentação do Livro de Registro de Empregados devidamente preenchido? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>3</b>	Existência de quadro de horário de trabalho dos prepostos com indicação das respectivas funções e das respectivas portarias de designação devidamente atualizadas? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>4</b>	Designação dos escreventes foi feita através de Portaria do Cartório, indicando nome e função, com comunicação ao Juízo de Registros Público e à Corregedoria Geral a Justiça? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DO CARTÓRIO</b>	
<b>5</b>	As instalações físicas são salubres e adequadas para funcionamento, dispo de bom estado de conservação e higiene, proporcionando bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção à saúde e segurança? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>6</b>	O mobiliário é ergonômico, encontrando-se em bom estado de conservação? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>7</b>	Está localizado em área sujeita à ocorrência de alagamentos, incêndio, infiltrações e umidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>8</b>	Os elementos de identificação de serviço delegado são bem apresentados, possuindo sinalização com placa fixa de identificação, em material resistente, com os seguintes dados: a) nome oficial do cartório e a natureza dos serviços; b) horário de funcionamento; c) número de telefone e, no caso de cartório de registro civil de pessoas naturais, número de contato telefônico fixo ou celular para plantão aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos. <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:
<b>9</b>	Dispõe de licenças e alvarás para funcionamento do prédio, seja a do ente municipal, seja o expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como de material de segurança contra incêndios, tais como extintores? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>10</b>	As acomodações da serventia propiciam segurança ao arquivamento de livros e documentos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>11</b>	Oferece acessibilidade às pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>12</b>	O espaço destinado ao atendimento é adequado, dispondo de cadeiras, bebedouro, balcão preferencial e climatização? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>13</b>	As instalações elétricas e hidráulicas do cartório estão em perfeito estado de funcionamento e boa conservação? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>14</b>	Há boa conectividade com a rede mundial de computadores (internet); equipamentos eletrônicos são atuais e se prestam a sua funcionalidade, considerando o porte do cartório? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS E ATENDIMENTO</b>	
<b>15</b>	O atendimento é realizado com eficiência, urbanidade e presteza (considerando vestimenta, uniforme e cordialidade dispensada ao público)? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>16</b>	Comparecimento diário do delegatário ao cartório, no horário de expediente, atuando o substituto legal apenas em eventuais ausências ou impedimentos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>17</b>	A serventia observa a jornada de 06(seis) a 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, informando sobre o horário de funcionamento ao Juízo de Registros Públicos e à Corregedoria Geral de Justiça? ( x) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>18</b>	Há respeito à prioridade das pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>19</b>	Existe sistema de distribuição de senhas, considerando o porte do cartório? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>20</b>	O quantitativo de prepostos é suficiente à adequada prestação de serviço, em conformidade com a demanda (considerando o porte do cartório, o movimento de serviços prestados e pessoas atendidas)? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>21</b>	As tabelas de emolumentos em vigor, assim como os cartazes informativos da gratuidade dos serviços e do selo digital, encontram-se afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>22</b>	É fornecido, independentemente de solicitação, recibo discriminado dos emolumentos percebidos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>23</b>	O atendimento aos usuários se dá em tempo de espera razoável e observa eventual norma municipal que disciplina o tempo de espera nas serventias extrajudiciais? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>24</b>	São mantidos na Serventia as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade (Art. 30, IV, da Lei nº 8.935/94), bem como as legislações mencionadas no art. 22, do CN - Tomo II? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>25</b>	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente? (x) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>26</b>	A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc., bem como a utilização do livro auxiliar (Prov. CNJ nº 149/2023 - arts. 42 a 51, e arts. 185 a 193) ? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>27</b>	Existem práticas viciosas a serem coibidas? ( ) SIM    (x ) NÃO  Observações/Providências:
<b>DEMAIS ASPECTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO DELEGATÁRIO E AO CARTÓRIO</b>	
<b>28</b>	Estrita observância quanto a cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício, com a afixação da tabela em local de fácil acesso ao público? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>29</b>	Guarda e manutenção dos livros, papéis e documentos do acervo do cartório em local salubre e sem presença de umidade? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>30</b>	Adoção de sistemas de cópias de segurança, “backup” em mídia eletrônica, digital ou outro método hábil a sua preservação, abrangendo todos os livros obrigatórios, com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>31</b>	Capacidade técnica plena do escrevente substituto para, nas eventuais ausências ou impedimento, substituir o delegatário? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>32</b>	Respeito ao princípio da territorialidade na prática dos atos? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>33</b>	Respeito à vedação legal no funcionamento de sucursais do serviço? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>34</b>	Existência e regularidade do Livro de Visitas e Correições (Prov. CNJ nº 149/2023, art.185, I)? (x ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>35</b>	Existência e regularidade do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, II)? As despesas lançadas no livro resultam da prestação do serviço delegado, estando rigorosamente dentre aquelas autorizadas pelo art. 8º do Provimento 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 8º, “a” a “m”)? Está sendo visado anualmente pelo Juízo Corregedor? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM    ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>36</b>	Existência e regularidade do Livro Controle do Depósito Prévio, nos cartórios cujo serviço o admitam (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, III)? ( ) SIM    (X) NÃO    ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>37</b>	<p>O Sistema Justiça Aberta Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com dados semestrais atualizados da serventia, do delegatário, arrecadação e repasses? ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>38</b>	<p>O(A) Oficial(a) acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará? ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>39</b>	<p>A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determina o Provimento n.º 149/2023 (art. 149) do CNJ? ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>40</b>	<p>A serventia oferece o serviço de cópias reprográficas? Qual o valor? (Verificar se a informação está ostensiva, pois é obrigatória e se os preços são módicos) ( ) SIM    ( x ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS</b>	
<b>41</b>	<p>A serventia mantém sistema eletrônico compatível com os padrões definidos pelo código de normas para recepção dos atos praticados pelos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e pela documentação de integração? (Pedir para ver o sistema) ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>42</b>	<p>Os selos de fiscalizações estão sendo utilizados, obedecendo-se a ordem cronológica? (Pedir para ver o sistema - não sendo obedecida, deve-se comunicar a CGJ para cancelamento de todos os selos fora de ordem, para não configurar quebra de sequência) ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>43</b>	<p>Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados – art. 149 e 150 do Código de Normas, acompanhado do carimbo da serventia e do sinal público do responsável pelo ato, de modo que fique assegurada a plena visualização de todos os itens do Selo Digital? (Somente é permitida a impressão de etiquetas em atos que não comportem inclusão eletrônica, tais como autenticação, reconhecimento e dut do detran, e, nos demais atos, tais como certidões, escrituras, procurações e etc... verificar se o selo se encontra inserido eletronicamente na última folha do documento). ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>44</b>	<p>No caso da utilização de etiqueta autoadesiva, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do Selo Digital utilizado. (art. 149 do Código do Código de Normas)? ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>45</b>	<p>Os selos de fiscalização estão de acordo com os padrões definidos pelo Código de Normas e documentação de integração? (Tamanho, dados e informações – pedir para ver alguns selos utilizados) ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>46</b>	<p>Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões, em documento html, ao sistema de informação do tribunal de justiça? ( x ) SIM    ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>47</b>	A serventia possui pendência de declaração de selos utilizados? (Consultar o sistema – SIAE ou pedir informações prévias ao setor de arrecadação) (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>48</b>	A serventia ainda possui em seu acervo selos físicos pendentes de devolução ao Tribunal de Justiça? (Consultar previamente a divisão de arrecadação. Caso possua, deve proceder a imediata devolução ao TJ) ( ) SIM      (x) NÃO  Observações/Providências:
<b>49</b>	Como a serventia tem procedido quando da necessidade de proceder retificações e cancelamentos de selos? (A serventia deve solicitar autorização Corregedoria para cancelamento e retificação) (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>50</b>	A serventia está obedecendo a determinação do código de normas, no sentido de manter estoque de selos para, no mínimo, 10 (dez) dias, antes de solicitar nova compra, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade e prejudique a população? (Alertar que a inobservância a essa regra configura infração disciplinar) (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>51</b>	A serventia está cadastrando as partes envolvidas no ato, no momento da selagem, inclusive com RG e CPF? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>52</b>	Foi feita a conferência dos selos digitais impressos nos livros da serventia em comparação com a consulta pública pelo QR CODE ou pelo portal da TJ/PA, resultando na exata identificação entre os elementos de ambos (ato praticado, livro/folha/termo, valor dos emolumentos, encargos e valor total). ( x ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b>	
<b>53</b>	Em se tratando de serventia vaga, o responsável interino procede ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até o dia 10 do mês subsequente, apresentando o respectivo comprovante de pagamento, conforme art. 34 do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI? ( ) SIM      ( ) NÃO      (x) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>54</b>	Apresentou comprovação do correto recolhimento das taxas de fiscalização (FRJ e FRC)? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>55</b>	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>56</b>	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>57</b>	Apresentou cópia da última GPS (Guia da Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) , comprovando o uso do CEI (art. 17, II, b; e art. 19, II, g, Instrução Normativa RFB nº 971/2009)? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>58</b>	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>59</b>	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? ( x ) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>60</b>	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? ( x ) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>61</b>	Apresentou Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses, com utilização de Certificado Digital do Titular da Serventia; ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>PROVIMENTO Nº 149/2023 CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b>	
<b>62</b>	O notário ou registrador implantou políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito da serventia, bem como informou os dados do oficial de cumprimento no Sistema Justiça Aberta? (CNJ, Provimento 149/2023, art. 144) ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>63</b>	Havendo indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, é observado o prazo de um dia útil após o exame da operação ou proposta de operação para comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 151, caput) ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>64</b>	O notário ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, informa a CGJ-PA, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos 6 meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 153) ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>65</b>	O notário ou registrador, ou o oficial de cumprimento atende às requisições formuladas pelo Coaf e pelo CNJ na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, com a preservação do sigilo das informações prestadas? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 178) ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>66</b>	O notário ou registrador mantém cadastro dos envolvidos, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art.145, caput) ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>67</b>	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas físicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 1º do Prov. n. 149/2023, CNJ? ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>68</b>	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 2º do Prov. n. 149/2023, CNJ? ( x ) SIM ( ) NÃO ( ) INAPLICÁVEL  Observações/Providências:
<b>PROVIMENTO CNJ Nº 74/2018 – PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ART. 206 DO PROV. CNJ 149/2023)</b>	
<b>69</b>	A serventia apresentou laudo técnico certificando que está adequada aos padrões mínimos de segurança atendendo as exigências técnicas do Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça? ( ) SIM (X) NÃO  Observações/Providências: Caso a serventia não apresente laudo técnico, devem ser preenchidos integralmente os itens abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

	<p>Em relação aos parâmetros definidos no Provimento 74/CNJ, a serventia está enquadrada em que classe? ( ) classe 1 (arrecadação de até R\$ 100.000,00 por semestre) ( ) classe 2 (arrecadação de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 por semestre) ( x ) classe 3 (arrecadação superior a R\$ 500.000,00 por semestre) OBS – 1. Informações disponíveis no site da Corregedoria de Justiça</p> <p>Possui rede elétrica devidamente aterrada? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p>
<b>70</b>	<p>Possui nobreak compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Link de comunicação de dados megabits: * ( ) 2 Megabits ( ) 5 Megabits ( ) 10 Megabits ( x ) Mais de 10 Megabits Observação: 1 Giga</p> <p>Possui local técnico isolado dos demais ambientes (alvenaria ou divisórias), com restrição de acesso por chave? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui local com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem? ( ) SIM ( X ) NÃO Observação:</p> <p>Possui dispositivo de armazenamento (storage): ( ) inexistente ( x ) físico ( ) virtual Observação:</p> <p>Possui serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem)? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação: Serviço One Drive.</p> <p>Possui servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui impressoras e scanners (multifuncionais)? ( x ) SIM ( ) NÃO Quantos? (especificar) Observação:</p> <p>Possui switch para a conexão de equipamentos internos? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui roteador para controlar conexões internas e externas? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui softwares licenciados para uso comercial? ( x ) SIM ( ) NÃO. Especificar Observação:</p> <p>Possui software antivírus e antissequestro? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui firewall? ( x ) SIM ( ) NÃO Observação:</p> <p>Possui proxy? ( ) SIM ( X ) NÃO Observação:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

	<p>Possui banco de dados? (x ) SIM ( ) NÃO Observação: Sistema Demaria e Extradigital.</p> <p>Quantos funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de e segurança ou de empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte? Observação:</p>
<b>PROVIMENTO CNJ 149/2023 E CGJ Nº 10/2021 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - LGPD</b>	
71	<p>A serventia mantém, em sua unidade, um sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
72	<p>A serventia mantém, em sua unidade, política de privacidade que descreva os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e a sua finalidade? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
73	<p>A serventia já indicou o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, mantendo, em sua unidade, um canal de atendimento adequado para informações, reclamações e sugestões ligadas ao tratamento de dados pessoais, com fornecimento de formulários para essa finalidade (art. 84, I e art. 88 do Provimento CNJ 149/2023)? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
74	<p>A serventia mantém, em sua unidade, em local de fácil visualização e consulta pelo público, bem como em seus meios de comunicação, as medidas sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
75	<p>A serventia mantém em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>PROVIMENTO CNJ 149/2023 – CNJ (SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS)</b>	
76	<p>A Serventia está integrada tecnologicamente ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 de 27.06.2022? (A total integração entre os Operadores Nacionais – ON – RCPN, ON-TDPJ e ONR ao ONSERP deve ocorrer em até 90 dias, contados de 03.02.2023) (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>TÓPICO DE ENCERRAMENTO</b>	
78	<p>Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? (x ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

<b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>	
<b>1</b>	Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>2</b>	Todos os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>3</b>	São feitas as remissões recíprocas e encaminhadas as comunicações com resumo do assento, dos registros ou averbações levadas a efeito na Serventia, ao oficial em cujo cartório estiverem os registros primitivos, no prazo de cinco dias, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73?  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>4</b>	São feitas as anotações nos atos anteriores das comunicações recebidas de outras serventias no prazo de cinco dias consoante disposto no arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>5</b>	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>6</b>	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D – de registro de proclamas”, prevista nos arts. 33, inc. VI, e 43, ambos da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>7</b>	Há juiz de paz na serventia? Como é feita sua remuneração? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>8</b>	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de nascimento (lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais), conforme dispõe o art. 50, caput, da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>9</b>	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de casamento (distrito de residência de ao menos um dos nubentes), conforme dispõe o art. 67, caput, da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>10</b>	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de óbitos (lugar do falecimento ou no lugar de residência do <i>de cujus</i> ), conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>11</b>	<p>O registro tardio de nascimento é feito no lugar de residência do interessado mediante requerimento, impressão datiloscópica e fotografia do registrando, com 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e entrevistadas pelo Oficial e demais requisitos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>12</b>	<p>São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei Federal 8.560/92?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>13</b>	<p>Finalizado o procedimento de alteração de nome previsto nos artigos 55 e 56 da Lei 6015/73, têm sido feitas as comunicações necessárias aos órgãos de identificação civil e TSE, preferencialmente por meio eletrônico?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>14</b>	<p>Está sendo cumprido o Provimento CNJ nº 149/2023 quanto aos itens abaixo?</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- prestar as informações suficientes para individualizar a pessoa requerente (nome anterior, nome atualizado, nome dos pais, data de nascimento, documento de identidade e CPF), em documento cuja autenticidade possa ser verificada;</li></ul> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- informar à pessoa interessada que a retificação do seu prenome no Cadastro Eleitoral deverá ser por ela requerida à Justiça Eleitoral, mediante operação de revisão, o que é indispensável para possibilitar que certidões eleitorais e o caderno de votação contemplem o nome atual ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</li></ul> <p>Observações/Providências:</p>
<b>15</b>	<p>Encontram-se afixadas, nas dependências da serventia, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas primeiras certidões, conforme disposto no art. 30, §3º-C, da Lei Federal 6.015/73?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>16</b>	<p>É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, conforme art. 4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94? Possui aviso ao público do horário e local do plantão da serventia?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>17</b>	<p>Nos assentos de nascimento e óbito é obedecida pelo registrador, a grafia correta no nome dos registrandos, bem como é observada a vedação legal de registro de prenomes que exponham ao ridículo?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>18</b>	<p>Antes da lavratura de qualquer registro de nascimento, a serventia realiza consulta prévia à Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo-DNV, conforme Recomendação nº 43/CNJ/2019?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>19</b>	<p>Está sendo obedecido o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para encaminhamento dos dados registrais das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica, para os Institutos de Identificação, para efeito de emissão de registro de identidade, nos termos do Provimento 149/2023 -CNJ?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>20</b>	Os registros de nascimento e os assentos de óbitos contêm os requisitos exigidos, respectivamente, dos arts. 54 e 80 da Lei Federal n. 6.015/73, bem como seguem os padrões mínimos definidos pelo Provimento 63/2017- CNJ e Provimento 149/2023- CNJ? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>21</b>	A Serventia formaliza a notificação ao Juiz Corregedor Permanente, Ministério Público e/ou Polícia em caso de registros de nascimento quando a mãe é menor de 14 anos? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>22</b>	São atendidas as determinações do Provimento nº 149/2023 do CNJ que instituiu a Central de Registro Civil – CRC, quanto às digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e encaminhamento das comunicações dos registros e averbações feitos na serventia? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>23</b>	O acervo da serventia está digitalizado e integrado aos sistemas CRC e SIRC? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>24</b>	São encaminhadas as comunicações mensais ao INSS, IBGE, Junta de Serviço Militar do Município, Secretaria de Saúde, Justiça Eleitoral, DETRAN e demais repartições e autoridades, consoante disposto no art. 49 da Lei Federal 6.015/73? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>25</b>	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>26</b>	A serventia está cumprindo as disposições do Provimento 149/2023-CNJ que trata sobre o cadastro, no Justiça Aberta, das unidades interligadas em funcionamento nos hospitais e maternidades? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências: <b>Não há Unidades Interligadas</b>

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - RTD/RCPJ**

<b>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	
<b>1</b>	O Livro “A” Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135 da Lei Federal 6.015/73? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>2</b>	Na escrituração do Livro “A” Protocolo são observados todos os requisitos previstos art. 146 da Lei Federal 6.015/73? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>3</b>	3. A escrituração do Livro “A” Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 150, parágrafo único e art. 154 da Lei Federal 6.015/73? <input checked="" type="checkbox"/> SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>4</b>	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>5</b>	São anotadas no Livro de Protocolo, depois de concluídos os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, no livro respectivo, conforme previsto nos art. 135, parágrafo único, c/c art. 149, ambos da Lei Federal nº 6.015/73? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>6</b>	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>7</b>	Nos casos de documento que contenha obra intelectual, o usuário é orientado a proceder ao registro na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Federal 5.988/73, para garantia dos direitos sobre a respectiva propriedade? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>8</b>	São lavrados nas colunas das anotações no livro competente, à margem dos respectivos registros os certificados de notificação ou da entrega de registros, conforme o disposto no art. 160, §1º, da Lei Federal 6.015/73? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>9</b>	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D” Indicador Pessoal (art. 132, inciso IV, e art. 138 da Lei Federal 6.015/73)? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>10</b>	Na escrituração do “Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias” são observados todos os requisitos previstos nos arts. 122, 123 e 126 da Lei Federal 6.015/73? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>11</b>	Para o registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>12</b>	Como são mantidos os arquivos dos exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados? são arquivados e encadernados por períodos certos (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano), acompanhados de índice que facilite a busca e o exame? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>13</b>	A serventia possui todos os livros próprios das atribuições de RTD/RCPJ, conforme legislação em vigor? ( X ) SIM    ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>14</b>	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto ao intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações? (Prov. CNJ 149/2023) ( ) SIM    ( X ) NÃO Observações/Providências:
<b>15</b>	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção e o envio de títulos em formato eletrônico? (Prov. CNJ 149/2023) ( ) SIM    ( X ) NÃO Observações/Providências:
<b>16</b>	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a expedição de certidões e a prestação de informações? (Prov. CNJ 149/2023) ( ) SIM    ( X ) NÃO Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>17</b>	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a formação de repositórios registrais eletrônicos para o acolhimento de dados e o armazenamento de documentos? (Prov. CNJ 149/2023) ( ) SIM ( X ) NÃO Observações/Providências:
<b>18</b>	Existem pendências na central de serviços eletrônicos compartilhados quanto a recepção de títulos em formato físico para fins de inserção no próprio sistema e envio para cartório de outra comarca? (Prov. CNJ 149/2023) ( ) SIM ( X ) NÃO Observações/Providências:
<b>19</b>	A serventia está cumprindo a Orientação Institucional nº 002/2023 do IRTDPJ (obrigatoriedade de adesão à Redesim), disponibilizada para todos os cartórios do Estado do Pará a partir de novembro/2023? * Item inserido para as Correições em 2024 por força de Decisão/Ofício Circular expedida no PJECor nº 0004223-03.2023.2.00.0814 ( X ) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>20</b>	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correção realizada no ano anterior? ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:

**MODELO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS**

<b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>	
<b>1</b>	Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na Serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal 6.015/73, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 daquela Lei?? (x) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>2</b>	É fornecida à parte documento comprobatório do protocolo dos títulos contendo seu número de ordem? (x) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>3</b>	A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei Federal 6.015/73? (x) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>4</b>	Na escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei Federal 6.015/73? (x) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>5</b>	São canceladas as prenotações, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal 6.015/73? ( x ) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>6</b>	Na escrituração do Livro n. 02 – Registro Geral - tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei Federal n. 6.015/73? (x) SIM ( ) NÃO  Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>7</b>	<p>É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do “Livro nº 4 – Indicador Real” (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal 6.015/73) e do “Livro nº 5 – Indicador Pessoal” (art. 173, inciso V, e art. 180 da Lei Federal 6.015/73), os quais poderão ser substituídos pelo sistema de fichas? ( x ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>8</b>	<p>Os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências: Utiliza Sistema de fichas.</p>
<b>9</b>	<p>Para os atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), é concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) prevista no art. 290 da Lei Federal 6.015/73? ( x ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>10</b>	<p>São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79 e incorporações imobiliárias, cf art. 32 da Lei 4591/64? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>11</b>	<p>Em relação à pergunta anterior, no caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos, o oficial fez o registro, ou suscitou dúvida na forma devida? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>12</b>	<p>Para individualização e discriminação das unidades imobiliárias, é observado o disposto no art. 44 Lei 4.591/64? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>13</b>	<p>É encaminhada à Secretaria da Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/76 c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>14</b>	<p>A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos de sua competência? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>15</b>	<p>Definida nova circunscrição geográfica do imóvel matriculado, o oficial da nova circunscrição encaminha, por meio de ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão da abertura da matrícula ao oficial da circunscrição anterior, a fim de que este proceda à respectiva averbação, acompanhado dos emolumentos e taxas devidos, cobrados do interessado na abertura da nova matrícula? ( x ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>16</b>	<p>Na hipótese acima, o ofício e a respectiva certidão são arquivados em ambos os serviços registrais, sendo que o receptor arquiva os originais e o expedidor uma cópia? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>17</b>	<p>São observadas as disposições dos arts. 878 do CN referentes às aquisições de imóveis rurais por estrangeiros? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>18</b>	<p>Todas as aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros são trimestralmente comunicadas ao INCRA e mensalmente à Corregedoria-Geral de Justiça? Conforme determina o art. O art. 879 do CNSNR/PA. Elas têm sido atualizadas no CNIB? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>19</b>	<p>A abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites tem observado as disposições do Provimento 149/2023-CNJ? ( ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>20</b>	<p>São atendidas as determinações do <b>provimento nº 89/2019 (CNJ)</b> relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de imóveis - SREI (, quanto as digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e carga das informações? (X) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>21</b>	<p>As notas de exigências são apresentadas de forma clara, de uma única vez, com a indicação expressa da regra legal ou administrativa, ou princípio jurídico que o fundamente, conforme exigido pelo Provimento 07/2022-CGJ? (X) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>22</b>	<p>O procedimento de suscitação de dúvida obedece as determinações do art. 198 da Lei 6015/73? (X) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>23</b>	<p>São adotadas todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do art. 231, § 6º, da CF/88; art. 246, §§ 3º e 4º, e art. 250, IV, da Lei n.º 6.015/73, para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas? (Meta 17 do CNJ) ( X ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>24</b>	<p>O oficial apura e recolhe a cota de participação do FIC/SREI, efetuando o pagamento até o último dia de cada mês?(Provimento CNJ nº 115/2021) (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>25</b>	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ e consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (CNJ, Prov. n. 39/2014) ( x ) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>26</b>	<p>O Cartório verifica diariamente a Central de Indisponibilidade de bens (CNIB)? (x) SIM      ( ) NÃO</p> <p>Consignar data do último acesso: 09 /12/2024.</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>27</b>	<p>A serventia extrajudicial cumpre o art. 8º do Provimento 39 do CNJ e verifica, pelo menos na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente, se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação (XML) para seu arquivo, visando o respectivo procedimento registral? (CNJ, Prov. n. 39/2014)</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>28</b>	<p>O cartório mantém livro auxiliar atualizado para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei nº 5.709/1971?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>29</b>	<p>O Oficial tem procedido às averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelos Provimentos nº 13/2006-CJCI e 02/2010-CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto nº 006/2023-CRMB/CJCI?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>30</b>	<p>O Oficial mantém registro em banco de dados próprio e no SIAE (instrução 02/2021-CGJ) das averbações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e requalificação efetuadas? (pedir para ver os controles)</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>31</b>	<p>O oficial está cumprindo as disposições do Provimento 08/2021-CGJ, que alterou a redação do art. 5º do Provimento Conjunto 08/2013-CJCI/CRMB e mantendo banco atualizado relacionando as matrículas abertas bloqueadas, desbloqueadas, canceladas e requalificadas com base nas disposições do referido ato normativo?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observação:</p>
<b>32</b>	<p>Estão sendo praticados os respectivos atos eventualmente existentes na CNIB (ordens e cancelamentos), dentro do prazo disposto em lei?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>33</b>	<p>O Cartório acessar diariamente a Central de Registradores de Imóveis, no portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR), verificando todas as solicitações existentes: Pedidos de certidões, E-protocolo, pesquisa de bens, penhora online, intimações e ofícios?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>34</b>	<p>As solicitações recebidas pelo portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR) são atendidas/prenotadas no mesmo dia?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>35</b>	<p>O Cartório está em dia quanto ao transporte das imagens das matrículas (Exportador de Imagens) para a ONR com seus atos devidamente atualizados?</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>36</b>	<p>É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>37</b>	<p>É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)?</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>38</b>	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição anterior? ( x ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
-----------	---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – TABELIONATO DE NOTAS**

<b>TABELIONATO DE NOTAS</b>	
<b>1</b>	A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor? ( x ) SIM      ( ) NÃO  Observações/Providências:
<b>2</b>	Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>3</b>	Mantém fichário de cartões de autógrafo? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>4</b>	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível, inclusive quando houver mais de uma assinatura? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>5</b>	É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>6</b>	Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é tornada sem efeito? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>7</b>	O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>8</b>	Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 87, § 2º do Código de Normas)? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>9</b>	A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 149/2023-CNJ? ( x ) SIM      ( ) NÃO Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>10</b>	<p>A Serventia já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento 149/2023-CNJ? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>11</b>	<p>Remete ao CENSEC, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior e demais determinações dos Provimentos nº 149/2023 e nº 56/2016 do CNJ? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>12</b>	<p>Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>13</b>	<p>O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do Capítulo XII do CN (Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI)? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>14</b>	<p>O tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN)? (CNJ, Prov. n. 149/2023-CNJ) ( <input type="checkbox"/> ) SIM      (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>15</b>	<p>Observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme disposto no artigo 20, § 4º, a Lei nº 8.935/1994 c/c artigo 1.864 e seguintes do Código Civil, (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>16</b>	<p>O tabelião consulta a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais, com a complementação das informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis, para os fins de identificação do beneficiário final da operação? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 167, § 3º) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>17</b>	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a alimentação sobre escrituras e procurações públicas lavradas ou informação negativa da prática destes atos? (CNJ, Prov. 149/2023) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>18</b>	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a carga das informações dos atos notariais já lavrados, realizada regressivamente? (CNJ, Prov. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM      (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
<b>19</b>	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, efetuando consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM      ( <input type="checkbox"/> ) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>20</b>	Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor? Nelas, tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74? ( ) SIM ( x ) NÃO Observações/Providências:
<b>21</b>	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? ( x ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>22</b>	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m <sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados)? ( x ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>23</b>	Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ? ( x ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>24</b>	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos lavrados? ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>25</b>	Qual o último acesso realizado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB? (CNJ, Prov. n. 39/2014) 09/12/2024 Observações/Providências:
<b>26</b>	Os tabelionatos de notas do Estado do Pará estão cumprindo integralmente as disposições do Provimento 164/2024 do CNJ, referente à Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado? Há cobrança de emolumentos sobre o serviço? ( ) Sim ( x ) Não Observações/Providências:
<b>27</b>	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição realizada anterior? ( x ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - TABELIONATO DE PROTESTOS**

<b>TABELIONATO DO PROTESTO DE TÍTULOS</b>	
<b>1</b>	Os títulos e documentos de dívida recepcionados, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 8º da Lei n. 9.492/97)? ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>2</b>	Os protestos são registrados no prazo legal, sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante com as informações exigidas pelo art. 20 da Lei 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>3</b>	As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>4</b>	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>5</b>	Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo, consoante o disposto no art. 35 da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>6</b>	O Livro de Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>7</b>	A escrituração do livro de Protocolo é encerrada diariamente, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento, consoante o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>8</b>	O Livro de Registros de Protestos existe (na forma física ou por meio eletrônico, art. 35, §2º, da Lei Federal 9.492/97) e sua escrituração está formalmente regular?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>9</b>	É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamentos de registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:
<b>10</b>	Os cancelamentos de registro de protesto encontram-se devidamente assinados pelo Tabelião Titular, seus Substitutos ou Escreventes Autorizados, conforme art. 26, §5º, da Lei Federal 9.492/97?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências: Conforme Livro n. 0342, folha 11
<b>11</b>	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração dos índices a que se refere o art. 34 da Lei Federal 9.492/97, podendo ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados?  ( X ) SIM ( ) NÃO Observações/Providências:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>12</b>	<p>A localização dos registros de protestos e seu cancelamento nos índices são feitos de forma rápida e confiável? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO P Observações/Providências:</p>
<b>13</b>	<p>As intimações são feitas de modo que o recebimento fique assegurado e comprovado por meio de protocolo, aviso de recebimento – AR ou documento equivalente? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>14</b>	<p>São mantidos devidamente arquivados os mandados judiciais de sustação de protesto, com os respectivos documentos, até o trânsito em julgado da respectiva lide? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>15</b>	<p>O tabelião cumpre o art. 179 do Prov. CNJ n. 149/2023, o qual estabelece que “Não se negará a realização de ato registral ou protesto por falta de elementos novos ou dados novos, estipulados no presente Código”? <b>NOVA REDAÇÃO DO ART. 179 DO PROVIMENTO N. 149 DO CNJ</b>  Art. 179. <b>Notários e registradores</b> não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja determinada exclusivamente em razão do disposto neste Capítulo. (<a href="#">redação dada pelo Provimento CN n. 161, de 11.3.2024</a>)  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>16</b>	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao acesso às informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos Tabeliães de Protesto de Títulos dos Estados ou do Distrito Federal? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>17</b>	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>18</b>	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de informação complementar acerca da existência de protesto e sobre dados ou elementos do registro, quando o interessado dispensar a certidão? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>19</b>	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto ao fornecimento de instrumentos de protesto em meio eletrônico? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>
<b>20</b>	<p>Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de declaração eletrônica de anuência para fins de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO Observações/Providências:</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>21</b>	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de requerimento eletrônico de cancelamento de protesto? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO  Observações/Providências:
<b>22</b>	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de títulos e documentos de dívida, em meio eletrônico, para fins de protesto, encaminhados por órgãos do Poder Judiciário, procuradorias, advogados e apresentantes cadastrados? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO  Observações/Providências:
<b>23</b>	Existem pendências na Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto - CENPROT quanto à recepção de pedidos de certidão de protesto e de cancelamento e disponibilização da certidão eletrônica? (CNJ, arts. 257 a 263 do Prov. n. 149/2023) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO  Observações/Providências:
<b>24</b>	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO  Observações/Providências:

**OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:**

A Correição Ordinária realizada presencialmente pela Corregedoria-Geral de Justiça no Cartório do Único Ofício de Conceição do Xingua (CSN 06.745-4), ocorreu no dia 09 de dezembro de 2024.

A serventia encontra-se provida, tem como Oficial Registrador/Tabelião o Sr. Adhemar Pereira Torres e possui as atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto.

A serventia observa a jornada de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:00, com intervalo para o almoço. Funciona em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados, a fim de atender as demandas de Registro Civil das Pessoas Naturais relativas ao nascimento e óbito, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 8.935/1994 e art. 8º, parágrafo único, da Lei n. 6015/1973, para tanto, trabalha em regime de sobreaviso, disponibilizando o número de telefone celular que fica na porta do prédio do Cartório.

No momento da correição, foram apresentadas as portarias de nomeação do Oficial Substituto, bem como das Escreventes. A serventia possui 19 (dezenove) colaboradores, todos registrados no e-social.

Na fachada do prédio da serventia, constam os horários de funcionamento e informações sobre o plantão, porém não são discriminadas as atribuições.

O imóvel da serventia é próprio, com um salão central onde são prestados os serviços. Existe



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

um balcão específico para o atendimento de Registro Civil de Pessoas Naturais, os casamentos são celebrados em um salão anexo. No lado oposto, fica localizado o balcão de reconhecimento de firmas e autenticação de documentos. Ao fundo, ficam os setores de imóveis, de escrituração e procurações, bem como de registro de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas.

A serventia possui mais de um arquivo. Há 02 (dois) andares subterrâneos, com acesso por escada, não se verificou umidade nos locais. No primeiro, encontram-se os documentos alusivos aos protestos e habilitações de casamento. No segundo, encontram-se os documentos alusivos às escrituras, ao registro de imóveis, bem como ao registro de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas.

As fichas de imóveis e Livros de notas encontram-se localizados no mesmo espaço. Já os livros de Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas estão em armários localizados nos respectivos serviços, com acesso restrito.

A serventia possui apenas 03 (três) extintores. O Oficial foi orientado a providenciar um extintor para cada arquivo.

O prédio da serventia possui rampa, oferecendo acessibilidade aos cadeirantes, entretanto os balcões são muito altos e não atendem as necessidades daqueles, sendo recomendado disponibilizar pelo menos um balcão mais baixo.

No espaço destinado ao atendimento ao público, verificou-se que é disponibilizado um número insuficiente de assentos, tendo-se recomendado a aquisição de mais cadeiras, a fim de proporcionar maior conforto aos usuários.

São distribuídas senhas físicas aos tomadores do serviço, sendo recomendado a substituição por senhas eletrônicas, eis que se trata de serventia de grande porte, sendo grande o fluxo de atendimento, permitindo o chamamento por alerta visual e sonoro.

A tabela de emolumentos encontra-se fixada no quadro de avisos.

É fornecido aos usuários dos serviços, independentemente de solicitação, recibo discriminando os valores pagos a título de emolumentos.

O Delegatário reside na parte superior do prédio da serventia, de modo que comparece diariamente ao serviço.

A serventia utiliza o sistema Demaria no serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e o sistema Extradigital nos demais serviços.

A serventia faz *backup* de seu acervo em storage físico no servidor, bem como contratou o serviço de *backup* em nuvem.

A serventia possui o Livro de Visitas e Correições, bem como o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, previstos nos incisos I e II, do art. 185, do Provimento n. 149/2023 – CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Em consulta ao Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, é possível identificar o ato praticado, seja através do número da OS do sistema, seja através do número do livro e folha alusivos ao ato praticado.

De acordo com o Relatório Situacional de Arrecadação do Extrajudicial, a serventia possui pendências junto ao TJPA, o qual foi encaminhado ao e-mail do cartório, para regularização da situação.

Observou-se, ainda, que não consta no sistema Justiça Aberta do CNJ informações relativas à arrecadação da serventia referente ao primeiro semestre de 2007. O Titular do serviço foi orientado a regularizar essa pendência.

A serventia ainda não possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e de registro. Os atos de registro civil de pessoas naturais foram informado à Central de Informações do Registro Civil - CRC a partir de 2001. A Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados - CENSEC passou a ser alimenta a partir de 2008.

Verificou-se em correição que os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados, em conformidade com o art. 149 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões ao sistema de informação do TJPA, conforme dispõe o art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

Durante a correição, foram apresentados os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 2- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 3- Cópia da última GPS (Guia de Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS);
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 5- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 6- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 7- Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses.

Em relação ao Provimento n. 149/2023 – CNJ concernente à implantação de políticas,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o Delegatário indicou o Substituto como Oficial de Cumprimento.

O Titular do serviço tem conhecimento de que havendo indícios de prática de crime dessa espécie deve ser feita a devida comunicação ao COAF, porém assegurou ainda não ter ocorrido tal situação na serventia.

Assim como, afirmou que informa à Corregedoria Geral de Justiça sobre a inexistência de proposta suspeita passível de comunicação ao COAF.

Tendo, ainda, garantido que mantém cadastro das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores nos atos notariais protocolares e de registro de conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, §§ 1º e 2º, do Provimento 149/2023 – CNJ, mediante sistema informatizado.

A serventia se enquadra na Classe 03, para os fins do Provimento n. 74/2018 – CNJ. A refrigeração do rack de equipamentos não está compatível com o porte da serventia. Há 02 (dois) funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de segurança, vislumbrando-se, assim, a necessidade de contratação de mais 01 (um) colaborador, eis que o referido ato normativo exige 03 (três) prepostos para a realização do serviço.

Com relação ao Provimento 149/2023 – CNJ e Provimento n. 10/2021 (Tratamento de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD), o Oficial Substituto é o encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

A serventia mantém em sua unidade sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

A política de privacidade que descreve os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e sua finalidade encontra-se fixada no mural do cartório.

A serventia mantém informações sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento.

A serventia disponibiliza em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações.

A serventia está integrada ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos.

Quanto ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, a serventia mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos, em regra, somente em formato físico. Nos casos de registro extemporâneo, os documentos são arquivados também em formato digital.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-75 (Nascimento), Livro B-26 (Casamento),



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Livro B Auxiliar-12 (Casamentos Religiosos com efeito Civil), Livro C-11 (Óbito), Livro C Auxiliar-01 e Livro D-17 (Proclamas), verificou-se que estes contêm assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento.

As comunicações realizadas para efeito de anotação nos registros primitivos são feitas e recebidas via Central de Informações do Registro Civil – CRC.

Os editais de proclamas de casamento são fixados no mural da serventia, bem como são publicados no e-proclamas, via CRC-Nacional.

Um Escrevente foi designado Juiz de Paz, e não recebe a mais para exercer a função.

Feita a análise, por amostragem, no Livro A-75, Livro B-26 e Livro C-11, verificou-se que é observada a territorialidade para a lavratura, respectivamente, dos assentos de nascimento, casamento e óbito.

Foi relatado que o registro tardio de nascimento é feito mediante Defensoria Pública.

As certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade são encaminhadas ao Juiz competente, consoante os termos do art. 2º da Lei n. 8.560/1992, via PJE.

Em correição, verificou-se que se encontra afixada no quadro de avisos da serventia, perto onde é prestado o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, em local de fácil visualização, a lei que dispõe sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas certidões, conforme determina o art. 30, § 3-C, da Lei n. 6.015/1973.

Como já relatado, a serventia funciona em regime de sobreaviso na realização de plantão de registro civil de nascimento e óbito, para tanto, disponibiliza número de telefone que fica fixado na porta do cartório.

Foi relatado que, antes de se proceder a lavratura de registro de nascimento, é realizada consulta prévia à Central de Informações do Registro Civil – CRC, a fim de verificar a existência de registro de nascimento lavrado com o mesmo número de Declaração de Nascido Vivo – DNV, em observância ao art. 1º da Recomendação n. 43/2019 – CNJ.

Assim como, está sendo observado o prazo 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação, o encaminhamento dos dados registrais das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica aos Institutos de Identificação, para fins de emissão de registro geral de identidade, consoante os termos do art. 182 e parágrafo único, do Provimento n. 149/2023 – CNJ.

Em caso de registro de nascimento quando a mãe é menor de 14 (quatorze) anos, a serventia notifica o Juiz Corregedor Permanente da Comarca, bem como à Polícia Civil.

Como já foi relatado, a serventia ainda possui pendências de cargas junto à Central de Informações do Registro Civil - CRC e Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

referente ao acervo anterior a 2001.

A serventia não possui unidade interligada em hospital, sob a justificativa de que fica muito próximo dele, cerca de dois quarterões de distância. Todavia, considerando tratar-se de serventia de grande porte, é recomendável instalar uma unidade interligada no hospital, evitando, assim, que as pessoas sejam obrigadas a se deslocarem até o cartório, e também é uma forma de evitar o sub registro.

Quanto ao serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica, feita a análise, por amostragem, no Livro Protocolo n. 01, constatou-se que este possui as colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135, bem com os requisitos previstos no art. 146, todos da Lei n. 6.015/1973.

Observou-se, ainda, que o protocolo é encerrado diariamente, conforme determina o art. 150, parágrafo único, da Lei n. 6.015/1973.

Em correição, verificou-se que são mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos, tanto no formato físico como digital.

Outrossim, verificou-se que são anotadas no Livro Protocolo, depois de concluído os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, conforme art. 135, parágrafo único c/c art. 149, ambos da Lei n. 6.015/1973.

O Livro D – Indicador Pessoal, previsto no art. 132, inciso IV e art. 138, todos da Lei n. 6.015/1973, é escriturado somente em formato digital.

A serventia possui o Livro B, para escrituração de matrícula das oficinas impressoras, jornais periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, porém não consta nenhum registro.

A serventia possui todos os livros próprios da atribuição de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, tanto no formato físico como digital.

No momento da correição, a serventia não possuía pendências junto à Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados.

Quanto ao serviço de Registro de Imóveis, os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei n. 6.015/1973, sendo entregue ao usuário do serviço o recibo do protocolo contendo o número de ordem.

O Livro Protocolo é encerrado diariamente, consoante os termos do art. 184 da Lei n. 6.015/1973.

As prenotações são canceladas, decorrido o prazo de 20 dias uteis do seu lançamento no protocolo, caso o título não tenha sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais, conforme determina o art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

O Livro 4 – Indicador Real e o Livro 5 – Indicador Pessoal constam apenas em sistema.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

O Oficial Registrador tem conhecimento sobre o disposto nos arts. 878 e 879 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Pará, referente às aquisições de imóveis rurais por estrangeiro, porém afirmou não ter ocorrido tal situação nos últimos 03 (três) meses na serventia.

Tampouco foi realizada a abertura de matrícula de registro de terra indígenas.

Em relação ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, foi informado que todas as matrículas já foram digitalizadas e remetidas ao referido sistema, portanto todas as imagens já foram lavantadas.

No entanto, em consulta realizada ao Operador Nacional de Sistema Eletrônico de Imóveis – ONR, constatou-se atraso no atendimento dos pedidos de certidões, penhoras e protocolos, cujos relatórios encontram-se anexados ao presente relatório de correição.

As notas devolutivas são apresentadas em 10 (dez) dias ao tomador do serviço e as exigências são feitas de uma só vez.

A serventia consulta o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em conformidade com os arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014 – CNJ, inclusive o último acesso havia ocorrido no dia da correição.

A serventia procedeu ao bloqueio e cancelamento das matrículas, com fundamento no Provimento n. 13/2006 – CJCI e Provimento n. 02/2010 – CJCI. Segundo o Oficial, todas as matrículas originárias são oriundas de Conceição do Araguaia, Aguá Azul do Norte e Marabá.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Notas, a serventia possui todos os livros relacionados a tal atribuição.

As certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias são mantidos em arquivo, bem como os cartões de autógrafo.

No reconhecimento de firma por autenticidade, além de utilizarem biometria e assinatura presencial, também é feita uma foto do tomador do serviço com uso de uma webcam.

Não foram localizadas escrituras públicas lavradas há mais de 30 (trinta) dias, sem constar a assinatura de um dos participantes do ato, porém nem todas as folhas foram rubricadas pelos interessados.

Foi relatado que concluído o uso dos livros de folha solta, são lavrados os termos de encerramento e remetidos para encadernação, consoante os termos do art. 87, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

A serventia já está integrada ao Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, bem como já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento n. 149/2023-CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

No momento da correição, realizada consulta à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, constatou-se as seguintes pendências: CEP-90 (noventa); CESDI-47 (quarenta e sete) e CTP-64 (sessenta e quatro).

A serventia não informa o Colégio Notarial do Brasil os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado, isto em relação a alimentação pretérita, o que deve ser corrigido.

Em correição, foi informado que a serventia não formalizou Escritura Pública de área rural à pessoa estrangeira, física e jurídica, nos últimos 03 meses.

Os casos de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo são comprovados mediante apresentação de certidão do órgão fazendário.

A serventia cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento n. 39/2014-CNJ, efetuando consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código hash.

O Tabelião tem conhecimento que a Autorização Eletrônica de Doação, Tecidos e Partes do Corpo Humano (AEDO), por meio do módulo específico do e-Notariado, deve ser feita de forma gratuita, consoante os termos do § 2º, do art. 444-A, do Provimento n. 149/2023 – CNJ, porém ainda não houve essa espécie de demanda na serventia.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Protesto, a serventia tem o hábito de extrair os dados da CENPROT (Nacional e Estadual) por volta de 13:30 e alimenta o sistema Extrajudicial, a partir desse momento começam os trâmites previstos na Lei n. 9.492/1997.

Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos tanto em arquivo físico como digital.

Feita a análise, por amostragem, no Livro Protocolo n. 043, verificou-se que possui as colunas destinadas a todas as anotações previstas no art. 32 da Lei n. 9.492/1997.

Feita a análise, por amostragem, no Livro Protocolo n. 042, verificou-se que a escrituração é encerrada diariamente, constante do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, conforme previsto no parágrafo único, do art. 32 da Lei n. 9.492/1997.

A serventia mantém o Livro de Registro de Protesto tanto no formato físico como eletrônico.

Os registros de protestos e os cancelamentos são facilmente localizados mediante consulta em sistema, pelo CPF ou CNPJ do devedor, número de título e vencimento do título.

Normalmente, as intimações são feitas pessoalmente, cujo recibo é arquivado fisicamente, e também é lançado em sistema a data da intimação. No entanto, caso o endereço venha incompleto ou a pessoa se recuse a receber a intimação, esta é feita por edital, que também é arquivado fisicamente e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

feita anotação em sistema, indicando a data do edital e o motivo que o gerou.

Os mandados judiciais de sustação de protesto e respectivos documentos são arquivados, conforme Protocolos ns. 81445 e 81446.

Por ocasião da correição, realizada consulta à CENPROT Nacional e Estadual, não foi identificada nenhuma pendência.

Em face do exposto, vislumbro a necessidade da adoção das seguintes providências:

**RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES:**

- 01.** Especificar as atribuições na fachada do prédio (item 08). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 02.** Providenciar um extintor para cada arquivo (item 09). **PRAZO: 15 DIAS.**
  
- 03.** Providenciar balcões de atendimentos mais baixos, a fim de facilitar a acessibilidade de cadeirantes (item 11). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 04.** Disponibilizar um número maior de cadeiras para aqueles que esperam atendimento (item 12). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 05.** Implementar o serviço de distribuição de senhas com chamamento eletrônico, devendo-se observar as prioridades legais (item. 19). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 06.** Suscitar dúvidas ao juízo competente via PJE (item 25). **PRAZO: IMEDIATO.**
  
- 07.** Regularizar pendência existente no sistema Justiça Aberta do CNJ referente informação da arrecadação da serventia no primeiro semestre de 2007 (item 37). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 08.** Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, a fim de promover o registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e de registro, para tanto, deve fazer o levantamento da quantidade de atos pendentes de tal providência e indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 40). **PRAZO: 60 DIAS.**
  
- 09.** Regularizar as pendências descritas no Relatório Situacional de Arrecadação Extrajudicial. **PRAZO: 60 DIAS.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

10. Melhorar a refrigeração do rack de equipamentos (item 70). **PRAZO: 60 DIAS.**

11. Providenciar a contratação de proxy (item 70). **PRAZO: 60 DIAS.**

12. Providenciar a adequação da serventia ao Provimento n. 74/2018-CNJ, de modo possua 03 (três) colaboradores treinados na operação do sistema de cópias de segurança ou contrate empresa que preste o serviço de manutenção técnica com suporte (item. 70). **PRAZO 60 DIAS.**

**RELATÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:**

01. Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, com a finalidade de promover a digitação e integração do acervo da serventia ao sistema CRC e SIRC, para tanto, deve indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 22). **PRAZO: 30 DIAS.**

02. Instalar unidade interligada em hospital, a fim de evitar que as pessoas sejam obrigadas a se deslocarem até o cartório, e também como forma de evitar o sub registro (item 26). **PRAZO: 60 DIAS.**

**RELATÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:**

01. Regularizar as pendências existentes junto ao ONR (item 34). **PRAZO: 30 DIAS.**

**RELATÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS:**

01. Fazer com que todos os participantes do ato notarial rubriquem todas as folhas utilizadas (item 07). **PRAZO: IMEDIATO.**

02. Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, com a finalidade de concluir a alimentação da CENSEC, não podendo ser superior a 180 (cento e oitenta) dias (item 11). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Regularizar as pendências existentes junto à CENSEC (item 17). **PRAZO: 60 DIAS.**

04. A serventia deve passar a informa o Colégio Notarial do Brasil os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (item 14). **PRAZO:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**IMEDIATO.**

**- DOCUMENTOS EM ANEXO:**

Anexo I – Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais.

Anexo II – Relatórios de Atrasos - ONR.

Belém, data da assinatura eletrônica.

**LUCIO BARRETO**  
**GUERREIRO:8176**

Assinado de forma digital por  
LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176  
Dados: 2025.01.27 13:03:27 -03'00'

**LÚCIO BARRETO GUERREIRO**

*Juiz Corregedor da CGJ*



Documento assinado digitalmente  
MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA  
Data: 27/01/2025 14:52:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA**

*Assessora Jurídica da CGJ*